



DELIBERAÇÃO Nº 3765/2025

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em onze de abril de dois mil e vinte e cinco, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	02368/21 – Diego Rodrigues Cascardo
02	02246/22 – Luana Vicente da Silva
03	02891/22 – Thiago Silva do Nascimento
04	04248/22 – Michael Figueiredo da Silva Gomes
05	00280/23 – Weslley Santana Cerullo
06	00658/23 – Thiago Augusto do Nascimento
07	02870/23 – Mayara de Lira Lial
08	03065/23 – Daniele Moura de Araujo
09	03346/23 – Andressa Florencio de Freitas
10	04161/23 – Larissa Maria de Souza Santiago
11	04313/23 – Ariel Oliveira Bastos
12	00014/24 – Gracielle Silva do Amparo
13	00016/24 – Carolina Cordeiro Fernandes
14	00180/24 – Bruna Alves Nunes
15	00332/24 – Bianca Cristina Martins de Oliveira Kadour
16	00659/24 – Giulia Martins Pereira Belo Carvalho
17	00682/24 – Michelle da Conceição Russell
18	00694/24 – Rogério dos Santos Carvalho
19	00811/24 – Igor José Barcellos Silva
20	00881/24 – Gabriella Cunha de Freitas
21	00916/24 – Mariana Jeronimo Gabry

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE:www.crf-rj.org.br



- 22 01260/24 – Wanderson Dias da Conceição
23 16082/24 – Andreia Trigueiro da Silva Maciel
24 16201/24 – Vitoria Veloso Moura
25 16295/24 – Ruan Alves Ribeiro
26 16643/24 – Lucas Ott Cunha
27 16577/24 – Rayani Silva Lima Gouvea
28 17415/24 – Vivian Ferreira Nunes
29 17863/24 – Diego Rimes Pinto
30 17921/24 – Francisco Elton Avelino Marques
31 18016/24 – Jacqueline Adriana de Araujo Ferreira
32 18072/24 – Madelenice Liberto Azevedo
33 18110/24 – Patricia Lima Barone
34 18867/25 – Lucas Monteiro Idalino
35 18758/25 – Romulo Leonardo da Silva Machado
36 19257/25 – Mariana Quindeler Reis Andre
37 19569/25 – Karine Silva Coelho Pereira
38 19598/25 – Jussiara Santos Souza de Azevedo
39 19671/25 – Marina da Fonseca Pereira
40 19679/25 – Maria Millena Pereira da Silva
41 19681/25 – Pamella Antunes de Macedo Sales
42 19684/25 – Daniella Souza Mendonça
43 19750/25 – Márcia de Oliveira Almeida

Total: 43 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 18925/25 – Bruno Ricardo Lins Gonçalves
02 19183/25 – Giovanne Souza Costa dos Santos
03 19318/25 – Karina de Oliveira Silva
04 19620/25 – Juliana Ferreira Conceição
05 19637/25 – Virginia Franco de Souza Milanes
06 19650/25 – Leonardo Pinheiro Araújo da Silva Soares
07 19683/25 – Anelise Tamos da Silva
08 19693/25 – Ellen Cristina Santos da Silva
09 19673/25 – Brenda Moraes Moura Scot
10 19697/25 – Elza Cristina de Oliveira Duarte

Total: 10 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 19636/25 – Dáfine Élida Lourenço Teixeira

Total: 01 profissional.



Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:

- 01 00377/85 – Alexandre Fiúza Juliano

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 01168/03 – Juliana Silva Ximenes
02 00072/15 – Adriana Souza Brandão de Freitas

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 02282/17 – Gerlane Claudino da Silva
02 03420/22 – Andre Luiz Minardi Lopes
03 03381/23 – Rafaela de Abreu Moreira
04 00471/24 – Josélia Moreira da Silva Oliveira
05 01267/24 – Thainá Soares
06 01457/24 – Angelica Cristina Leandro Bach Soares
07 16651/24 – Thalita Martins do Nascimento
08 19411/25 – Alessandra Ribeiro de Souza
09 19459/25 – Yngryd Silva Olimpio da Costa
10 19588/25 – Maria Elene Peres Barbosa
11 19594/24 – Patricia Castelo Branco de Vasconcellos
12 19616/25 – Aline Angela Silva de Oliveira
13 19628/25 – Cauã Aguiar de Oliveira
14 19629/25 – Rayssa Dionara Oliveira Perissé
15 19649/25 – Andressa Almeida da Silva Cabral
16 19652/25 – Laiza da Cruz Santos
17 19659/25 – Debora Raquel Oliveira da Silva
18 19663/25 – Neiva Maria Alves Gomes
19 19664/25 – Alexandre Machado
20 19665/25 – Livia Alves da Silva
21 19668/25 – Vivian da Silva Araujo
22 19678/25 – Narjara Lucia de Lima
23 19680/25 – Edson Lino dos Santos
24 19687/25 – Adriene Gomes da Silva
25 19688/25 – Tassyane Bezerra Moura da Costa
26 19691/25 – Anna Clara de Lemos Gomes
27 19704/25 – Isis Grigorio de Freitas



- | | |
|----|---|
| 28 | 19708/25 – Tamara Pinheiro de Lima |
| 29 | 19713/25 – Gabrielle Corado Duarte |
| 30 | 19716/25 – Gabriela Santos da Costa |
| 31 | 19718/25 – Julliana Muguet Oliveira da Silva |
| 32 | 19727/25 – Roberta do Carmo da Rocha Silva |
| 33 | 19730/25 – Suhellyn Avanny Romeu Garcia |
| 34 | 19746/25 – Fernanda Motta da Silveira Pires Salgado |

Total: 34 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|-------------------------------------|
| 01 | 19567/25 – Amanda Silva Costa |
| 02 | 19694/25 – Isabele de Lanna Arcanjo |

Total: 02 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00318/01 – Thaís Alvarenga Neves Souza |
| 02 | 01979/13 – Eliane Alves de Souza Reis |

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ